

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de inexigibilidade de licitação, baseada no art. 74 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atendesse as necessidades da administração municipal. Neste tema, foi encontrada ITO ADEMAR ZIMMERMANN, CNPJ nº ***718***88, que tem sua propriedade localizada na Linha Santin, interior do município de Lajeado Grande/SC.

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão do Sr. ITO ADEMAR ZIMMERMANN possuir uma área de terra com material (cascalho/macadame) para manutenção de estradas do município, além de apresentar um preço compatível com o praticado no mercado, de acordo com avaliação prévia de comissão municipal designada para este fim.

Também apresentou toda a documentação solicitada para a execução do objeto desta contratação direta.

Lajeado Grande, 25 de abril de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito municipal